

**IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE
FERNANDÓPOLIS CNPJ: 65.711.285/0001-14**

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**ATA DA QUARTA REUNIÃO MENSAL
ORDINÁRIA, DO EXERCÍCIO DE 2022, DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA
EM 26 DE ABRIL DE 2022.**

No dia 26 (vinte e seis) de abril de 2022, às dezesseis horas e quinze minutos (16h15), com a presença do Presidente do Conselho, Thales Adolfo de Almeida Zaine e dos membros Aparecido Nunes da Silva, Elisandra Mara Padoves Ximenes, Maria Aparecida França e Sônia Maria Seleguin, reuniu-se este Conselho, ordinariamente, para as seguintes deliberações: **1)** Leitura da ATA deste Conselho referente ao mês anterior (março/2022). **2)** Leitura da ATA e análise das deliberações do Comitê de Investimentos referentes às aplicações financeiras indicadas pelo referido órgão e relativas ao mês de abril de 2022. **3)** Balancete de Receitas e Despesas do Instituto do mês de março/2022. **4)** Minuta de Projeto de Lei que versa sobre a Reestruturação do Quadro de Pessoal do IPREM, bem como a alteração do prazo de mandato deste Conselho, do Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos. **5)** Notificação à Presidência do IPREM no tocante à concessão de vantagens pecuniárias aos servidores desta Autarquia e no que se refere a divulgação das remunerações e demais despesas de pessoal no Portal de

Transparência do Instituto. Após análise pelo colegiado presente, houve as seguintes deliberações referentes aos assuntos da pauta, respectivamente: **1)** Foi dispensada a leitura da Ata deste Conselho relativa ao mês anterior. **2)** Realizada a leitura da Ata da 2ª (segunda) Reunião Extraordinária do Comitê de Investimentos, destacam-se as seguintes deliberações daquele colegiado:

O Comitê deliberou pelo resgate do valor de **R\$ 2.000.000,00** (dois milhões de reais) constante do fundo de investimento de liquidez diária da Caixa Econômica Federal (FIC FI CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA – CNPJ n. 14.508.643/0001-55), decorrente do aporte financeiro recebido pelo Poder Executivo para cobertura do déficit atuarial, conforme Lei Complementar nº 217, de 11 de agosto de 2021, no valor de R\$ 1.733.825,95 (um milhão, setecentos e trinta e três mil, oitocentos e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos), bem como do repasse de competências anteriores não utilizado para o pagamento de despesas administrativas do IPREM e também não utilizado para novas alocações, para aplicação no fundo **ITAÚ INSTITUCIONAL OPTIMUS RENDA FIXA LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO (CNPJ n. 40.635.061/0001-40)**, fundo de investimento ainda não presente na Carteira do IPREM e que está enquadrado no art. 7º, III - FI Renda Fixa – Geral, da Resolução n. 4963/21, pertencente à classe de renda fixa ativa que busca superar o CDI no longo prazo, atuando nos mercados de juros e índices de preços locais, com flexibilidade para atuar no mercado internacional de juros.

O Comitê de Investimentos também deliberou pelo resgate total do valor investido no SANTANDER FUNDO DE INVESTIMENTO IMA-B 5 TOP RENDA FIXA LONGO PRAZO (CNPJ n. 18.599.673/0001-75), que fechou o mês de março com a posição de R\$ 1.070.757,86 (um milhão, setenta mil, setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos), bem como R\$ 500.000,00 do fundo de liquidez diária da Caixa Econômica Federal (FIC FI CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA – CNPJ n. 14.508.643/0001-55) para aplicação no **SANTANDER RENDA FIXA IMA-B 5 PREMIUM FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO (CNPJ n. 13.455.117/0001-01)**, fundo de investimento ainda não presente na Carteira do IPREM, totalizando R\$ 1.570.757,86 (um

milhão, quinhentos e setenta mil, setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos). Outrossim, foi deliberado pela transferência de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) provenientes do fundo de liquidez diária da Caixa Econômica Federal supramencionado para o fundo **SANTANDER RENDA FIXA REFERENCIADO DI INSTITUCIONAL PREMIUM FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO (CNPJ n. 02.224.354/0001-45)**, fundo também ainda não presente na Carteira do IPREM e que está enquadrado no art. 7º, III - FI Renda Fixa – Geral, da Resolução n. 4963/21 e tem por objetivo investir, por meio de fundos de investimento, em títulos de renda fixa, públicos ou privados (CDBs, Letras Financeiras, Debêntures, entre outros), que busquem acompanhar o CDI .

Diante das considerações apresentadas pelo Comitê, este Conselho, por unanimidade de seus membros, delibera pela **APROVAÇÃO** das aplicações supradestacadas, em conformidade às recomendações daquele colegiado. **3)** Foi apresentado a todos o Balancete de Receitas e Despesas do Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis, referente ao mês de março de 2022, que foi aprovado por unanimidade, ressaltando este Conselho que a aprovação acima mencionada não exclui a competência da Presidência e do Comitê de Investimentos para deliberações e discricionariedades quanto ao destino mensal das aplicações financeiras do IPREM e nem homologa e/ou ratifica a aplicação em fundos não submetidos à expressa deliberação por este conselho. **4)** Analisada e discutida a Minuta de Projeto de Lei que versa sobre a Reestruturação do Quadro de Pessoal do IPREM, bem como a alteração do prazo de mandato deste Conselho, do Conselho Fiscal e do Comitê de Investimentos, este Conselho, por unanimidade de seus membros, deliberou pela aprovação do inteiro teor daquela minuta (doc. Anexo). **5)** Este Conselho, por unanimidade de seus membros, **DELIBERA pelo encaminhamento de NOTIFICAÇÃO** à Presidência deste Instituto para que **COMUNIQUE a este Conselho de Administração sobre todas as eventuais gratificações, adicionais e demais vantagens de natureza remuneratória que venham a ser concedidas aos servidores desta Autarquia Previdenciária**, a partir da data de ciência da presente deliberação, por ato de sua exclusiva

discricionariedade, bem como para que promova as medidas cabíveis a fim de que se aprimorem **os instrumentos e ferramentas de divulgação junto ao sítio eletrônico oficial do IPREM, por meio da rede mundial de computadores (internet), de todas as remunerações e demais despesas de pessoal do Quadro Geral de Cargos do IPREM,** discriminando para cada cargo o vencimento básico e as demais vantagens pecuniárias recebidas em cada mês, em observância aos princípios da publicidade, moralidade e transparência dos atos da administração, bem como as disposições da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Nada mais havendo a ser tratado, após confirmação de data e horário para a realização da 5ª (quinta) reunião ordinária do exercício de 2022, datada para o dia **25 de maio de 2022, às 16h15min**), que será realizada de maneira VIRTUAL, salvo determinação em contrário da Presidência, o Senhor Presidente do Conselho, após agradecer aos membros presentes, declarou encerrada a reunião e solicitou a lavratura da ata. Eu, _____, Elisandra Mara Padoves Ximenes, Secretária do Conselho de Administração do IPREM, lavrei a presente ATA que, após ser lida e aprovada, segue devidamente assinada por todos os presentes à reunião.

Fernandópolis, 26 de abril de 2022.

THALES ADOLFO DE ALMEIDA ZAINÉ
Presidente do Conselho de Administração

ELISANDRA MARA PADOVÊS XIMENES
Secretária do Conselho de Administração

APARECIDO NUNES DA SILVA
Membro do Conselho de Administração

MARIA APARECIDA FRANÇA
Membro do Conselho de Administração

SÔNIA MARIA SELEGUIN
Membro do Conselho de Administração